

Decreto de 3 de Março de 1942

Suspende a subvenção a uma professora

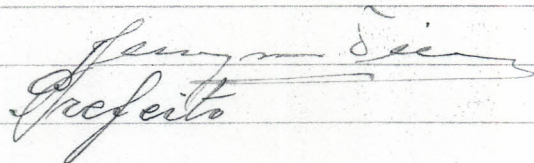
O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Artº 12, nº 4, do Decreto-lei Federal nº 1.202 de 8 de Abril de 1939.

Decreta:

Artº 1º - Suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade, a partir de 1º do corrente, a Sra. Nair Giacornelli, professora da aula particular localizada no lugar denominado Alto Ligeirinho, 1º distrito

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 3 de
Março de 1942


Prefeito